



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITAMOS, COM URGÊNCIA, A MANUTENÇÃO DA CAIXA DE ESGOTO LOCALIZADA NA RUA RIO XINGU, NO LOTEAMENTO CRISTAL, EM FRENTE AO IFES, NO BAIRRO AVISO.

Linhares, 10 de abril de 2025.

Venho, por meio deste, solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente pedido à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, por intermédio do SAAE. Solicito, com urgência, a manutenção da caixa de esgoto localizada na Rua Rio Xingu, no Loteamento Cristal, em frente ao IFES, no bairro Aviso.

Justificativa

A justificativa para este pedido se dá pelo fato de que, recentemente, por pouco não ocorreu um acidente de graves proporções no local. A situação da caixa de esgoto é extremamente preocupante, conforme demonstram as fotos registradas, que evidenciam sua gravidade.

Diante disso, reforçamos o pedido de manutenção com máxima urgência, a fim de evitar que um possível acidente venha a causar danos irreparáveis à população.

Ressaltamos, ainda, que se trata de um bairro novo, o que torna ainda mais inadmissível que a infraestrutura já se encontre em condições tão precárias.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,





P. Deferimento

VEREADOR(A) Roninho Passos-PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 11/04/2025 08:25

Checksum: **8C6BDE2A64412DC07D5A445A039595E1AECDC44E4A62257A9D3BFB3CC1DC3107**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003100390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.